

cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Mossoró – RN, 26 de abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, instituída pela Portaria nº 921/2021, publicada no endereço eletrônico <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/04/13/jom-n-o-609a/>, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE LÊ- SE:

2. DAS INSCRIÇÕES:

TABELA 2

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA NÍVEL MÉDIO
III - Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade perante o Conselho; <i>(obrigatório)</i>
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR
III - Registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade Perante o Conselho; <i>(obrigatório para os cargos cuja a legislação do respectivo conselho prevê apresentação)</i>

4. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO:

4.1. Em consideração ao estado de emergência em saúde pública de importância internacional do coronavírus (COVID-19), não serão permitidas as contratações de candidatos que tenham:

b) Diabetes insulino dependente;

TABELA 3

5.0. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas + Cadastro De Reserva (CR)	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
EDUCADOR FÍSICO	04+Cr	40h	3.828,34	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
PSICÓLOGO	8+Cr	40h	3.828,34	Ensino Superior em Psicologia com Especialização em Psicologia e Registro no CRP

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.8. Após a contratação, o (a) candidato (a) deverá comparecer no dia, horário e local indicados pela Secretaria Municipal de Administração para iniciar os procedimentos de ingresso, posse e exercício.

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES:

TABELA 2

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA NÍVEL MÉDIO
III - Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade perante o Conselho; <i>(obrigatório)</i>

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR

III – Registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade Perante o Conselho;
(obrigatório para os cargos cuja a legislação do respectivo conselho prevê apresentação)

4. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO:

4.1. Em consideração ao estado de emergência em saúde pública de importância internacional do coronavírus (COVID-19), não serão permitidas as contratações de candidatas que tenham:
b) Diabetes;

TABELA 3
5.0. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO

<u>Cargo</u>	<u>Vagas +Cadastro De Reserva (CR)</u>	<u>Carga Horári</u>	<u>Salário Base</u>	<u>Requisitos</u>
EDUCADOR FÍSICO	04+Cr	40h	3.828,34	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF
PSICÓLOGO	8+Cr	40h	3.828,34	Ensino Superior em Psicologia e Registro no CRP

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.8. Após a convocação, o (a) candidato (a) deverá comparecer no dia, horário e local indicados pela Secretaria Municipal de Administração para iniciar os procedimentos de ingresso, posse e exercício.
Mossoró, 27 de Abril de 2021.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Carolyne Oliveira Souza
Alessandra de Melo Medeiros
Antônio Gomes de Sousa Sobrinho
Francieleide Pereira da Silva Moura
Jhonatas de Souza Magalhães
Maria José de Souza
Marcos Antônio Bezerra de Medeiros
Rikelly Priscila de Freitas Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - SMDSJ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 186/2021-SMDSJ/PMM, de 26 de abril de 2021 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - SMDSJ, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-SMDSJ, homologado em 22 de abril de 2021, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h às 16h, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos, abaixo identificado, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada ou xerox com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia autenticada ou xerox com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais estadual e federal;
- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- Carteira de trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS);